

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Origem: Poder Legislativo

“Denomina a Rua que identifica da cidade de Arvorezinha e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ADELMIR FORNARI**, a rua que inicia a partir da Rua Antoninho Adazir Guerra Fornari, estendendo-se na direção Sul.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, em 14 de novembro de 2017.

JAIME TALIELTI BORSATTO

Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI

Vereador

Registre-se e Publique-se

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 009/2017

Senhor presidente,

Senhores (as) vereadores (as),

A justificativa do presente projeto será apresentada por ocasião da apreciação do mesmo em Sessão Plenária.

Certos de contar com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos caso julguem necessário.

Atenciosamente,

JAIME TALIELTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador